

LOTE 1 ITEM 1: de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) para R\$ 14,00 (quatorze reais).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:1C47A140

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2022

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA PREFEITURA DE PORECATU-PR.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022, MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.859.321/0001-36, com sede na Rua São Paulo, Nº 545, Centro, na cidade de Porecatu/PR, neste ato, representada pelo Sr. Marcos Antônio Taviano Donato, (brasileiro), (casado), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 3.230.785-0 – SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 474.738.869-91, residente e domiciliado(a) na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1254, Centro, na cidade de Porecatu/PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o realinhamento de preços dos itens da ata de registro de preços 72/2022: ITEM-1-água mineral com gás acondicionada em galões de 20 litros cada, com PH mínimo de 7, lacradas com tampa inviolável, com fornecimento do vasilhame em comodato.

LOTE 1 ITEM 1: de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) para R\$ 14,00 (quatorze reais).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:04FCBAF5

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2022

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022, O MUNICÍPIO DE PORECATU com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 344,

Centro- Porecatu-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fabio Luiz Andrade, brasileiro, casado, portador da Ce7dula de Identidade 6.605.256-7 - SSP/PR e CPF/MF nº 004.411.199-13, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGA< O GERENCIADOR e a empresa FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.752.246/0001-52, com sede Av. Afonso Pena, 3404 LJ.03 - Centro - Campo Grande/MS - CEP:79002-075, CEP:79.050-050, neste ato, representada pelo Sr.Fabio Tafuri Cruz, (brasileiro), (divorciado), (engenheiro mecânico), portador da Cédula de identidade RG 30191447- SSP/SP, inscrito no CPF227.642.868-64, residente e domiciliado na Rua Lise Rose, 933 - Jd. Veraneio - Campo Grande/MS - Cep:79037-072, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alteraçõ3 es posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Municí7pio de Porecatu, que emitiu seu parecer, conforme o para7 grafo u7 nico do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, e ainda mediante as cla7usulas e condições seguintes. Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor total do Registro de Preços, que se refere-se à R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:E61839CB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO RECURSO PE 003/2023 MACROSUL

JULGAMENTO DE RECURSO

TERMO:	Decisório
FEITO:	Interposição de Recurso da Sessão de Licitação
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 003/2023
OBJETO:	Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de equipamentos emergência, equipamentos pedagógicos, equipamentos fisioterapia para o Departamento Municipal De Saúde, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência.
RECORRENTE:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA – CNPJ 95.433.397/0001-11
RECORRIDA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ 42.650.279/0001-07 Pregoeira Municipal

1 DOS FATOS

Trata-se de Interposição de Recurso referente ao lote nº 061 do Pregão Eletrônico nº 003/2023, realizado no dia 27/03/2023, pela empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA – CNPJ 95.433.397/0001-11**.

Em seu contexto requer a reconsideração da decisão da pregoeira na habilitação da empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ 42.650.279/0001-07** devido a proposta ofertada não atender as especificações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº003/2023.

Após recebimento de recurso, o processo foi encaminhado ao Departamento Municipal de Saúde, solicitante do processo licitatório, a fim de embasar a decisão desta pregoeira.

2 DA ADMISSIBILIDADE

A apresentação da interposição de recurso foi anexada diretamente na Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, na data de 03/04/2023, às 16h11min para o lote 061, diante do prazo de três dias úteis como previsto em edital, portanto tempestivo, conforme prevê o